

Proc. nº: 148.127/2019
Fl. nº: 428
Rubrica
Nº MAT. 0317

CREA-ES
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PROCESSO Nº 148.127/2019
CONTRATO Nº 002/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO E GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS EM INTERMEDIÇÃO DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS E COM FREQUÊNCIA EM CURSO DE ENSINO MÉDIO, ENSINO TÉCNICO E ENSINO SUPERIOR, EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020.

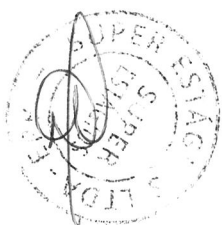
O **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO – CREA-ES**, autarquia federal, instituída pela Lei nº 5.194/66, Rua Izidro Benezath, 48, Edifício Six, Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP: 29050-300, inscrito no CNPJ sob o nº 27.055.235/0001-37, neste ato representado por seu Presidente, Eng. Agrônomo **JORGE LUIZ E SILVA**, nomeado conforme Termo de Posse realizado na 1082ª Sessão Plenária de 08/12/2020, publicada no DOU - Seção 3, de 20/01/2021, inscrito no CPF sob o nº 197.430.506.63, portador da Carteira de Identidade nº 740792 SSP-MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SUPER ESTÁGIO LTDA EPP** inscrita no CNPJ nº 11.320.576/0001-52, com sede na Praia do Flamengo, 66 – Ed. Flamengo Park Tower, sala 617, Rio de Janeiro, CEP: 22.210-903, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr. (a) **POLIANA MODENESI FERRAZ**, portadora da Carteira de Identidade nº 1565527 SSP ES, E CPF nº 099.724.757-60, celebram o presente Termo Aditivo ao contrato nº 002/2020, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

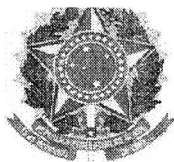
O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2020.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 05.02.2021 até 04/02/2022, conforme previsto na cláusula segunda do Contrato nº 002/2020.



Sede: Rua Izidro Benezath, 48, Ed. Six – Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP: 29050-300 – Tel.: (27) 3334-9900
Inspetorias: Aracruz (27) 3256.4464 | Cachoeiro de Itapemirim (28) 3522-2373 | Colatina (27) 3721.0657
Guarapari (27) 3362.0401 | Linhares (27) 3264.1781 | São Mateus (27) 3763.5929 | Vila Velha (27) 3239.3119
creaes@creaes.org.br – www.creaes.org.br



CREA-ES
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

3. CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão por conta da rubrica nº 1366 do orçamento do CREA/ES.

4. CLAUSULA QUARTA – DO VALOR

5.1. O valor do contrato fica alterado para a quantia unitária por estagiário o valor de R\$18,30 (dezoito reais e trinta centavos), conforme proposta.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Vitória-ES, 01 de fevereiro 2021.

Eng. Agrônomo **JORGE LUIZ E SILVA**
Presidente do CREA-ES

POLIANA MODENESI FERRAZ
SUPER ESTÁGIO LTDA EPP

11.320.576/0001-52
SUPER ESTÁGIOS LTDA - EPP
Praia do Flamengo, 66 - Sala 617
Ed. Flamengo Park Tower - Flamengo
Rio de Janeiro - RJ

TESTEMUNHAS:

Nome: **Alcimar Candeias da Silva Junior**
CPF nº: 147.383.727-85

Nome: **Juliana Soares Torres**
CPF nº: 146.279.007-08